



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3253

Macapá - Amapá - 12 de Janeiro de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá

Germán Javler Loo Li Júnior

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rul Seco

Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Evandro Costa Milhomem

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sergio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente

Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Luciano dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudioimar Rosa da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Telma Lucia Miranda da Silva

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Rodolfo Sousa Folha do Vale

Secretário Especial de Iluminação Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taísa Mara Moraes Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herivaldo Teixeira Montelro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Lulz Carlos Gomes dos Santos Junior

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Lulz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINARIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
002/2018 – CCL/SEGOV/PMM

Nº Processo Administrativo nº. 41.01.000.362/2017-SEMAST/PMM. O objeto da presente licitação aquisição de 03 (três) veículos automotor tipo passeio, pra atender os serviços sócios assistências do projeto do IGD-PBF, conforme as especificações e condições constantes Termo de Referência no Anexo I e demais anexos do edital. Abertura das propostas: 26/01/2018 a partir das 09h00mim no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de preços: 26/01/2018 às 11:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2018.

Celso Monção Dias
Pregoeiro da CCL/SEGOV

SEMED

PORTARIA Nº 397/2017-SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos art. 190, I e 204, 205 § 5º da lei Complementar 014/2000-PMM, e;

Considerando o disposto no Art. 58, § 1º, 2º da Lei complementar 014/2000, e Art. 9 da lei Complementar 065/2009;

Considerando a Proposta e Concessão de Diárias nº 106/2012-SEMED, nos termos do Programa 12.361.0040, Natureza e Despesa 3390.14, alocado na Fonte de Recursos 0215;

Considerando, o que consta no processo Administrativo-SEMED/PMM nº 3301. 513/2012, SIC. 114097, e nos termos da Portaria nº 403/2012-SEMED/PMM, que homologou a viagem do servidor requerente, para participar do Encontro Regional de Conselhos Municipais de Educação, no período de 28 de agosto de 2012 a 01 de setembro de 2012.

RESOLVE:

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.